

ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 376/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
376/2026	90165-ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA	ALEXANDRE MING	01/10/2026 14:08 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	78/2026	024.00133174/2026-18

Informações preliminares

Aquisição de equipamento de uso médico e hospitalar (bilirrubinômetro transcutâneo portátil)

Órgão: **COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY**

Setor Requisitante: Núcle de Compras

Responsável pela demanda: Jocelia Caetano da Silva

Matricula: CPF 169.431.828-84

E-mail: chj-ncs@saude.sp.gov.br

Telefone: (11) 4811-9378

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 29/12/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de entrega do bem será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Médio - Padronização de item permanente.

1. Descrição sucinta da necessidade

1.1. Solicitação de aquisição de equipamento de uso médico e hospitalar (bilirrubinômetro transcutâneo portátil), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE SIAFÍSICO	CATMAT.	UNIDADE CATMAT.	QUANTIDADE
01	4461126 - BILIRRUBINÔMETRO TRANSCUTÂNEO PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BILIRRUBINÔMETRO; TRANSCUTÂNEO, PORTÁTIL; PARA MEDIÇÃO DA BILIRRUBINA TOTAL COM SENSOR DE ALTA PRECISÃO PARA MEDIÇÕES CONSISTENTES; PARA MEDIÇÃO SEM NECESSIDADE DE AMOSTRAS E NEM DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS; MEDIDAS SIMPLES/MÚLTIPLAS REALIZADAS NA PELE DO RN (TESTA OU ESTERNO); ATRAVÉS DE MEDIÇÃO NÃO TRAUMÁTICA E NÃO INVASIVA UTILIZANDO EMISSÃO DE FEIXE DE LUZ COMO TECNOLOGIA PARA DETECTAR ICTERÍCIA SEM A NECESSIDADE DE COLETA DE SANGUE; FONTE DE LUZ: LED; VISOR: COLORIDO E TELA LCD /TFT; ALERTAS SONOROS PARA NOTIFICAÇÕES IMEDIATAS; TEMPO DE LEITURA DE RESULTADO INSTANTÂNEO COM CHECAGEM DA LEITURA PELO PRÓPRIO APARELHO SEM NECESSIDADE DE TABELA DE CONVERSÃO; COM MOSTRADOR(ES) DIGITAL; FAIXA DE MEDIÇÃO APROXIMADA DE 0,0 A 25 MG/DL OU 0 A 425 MICROMOL/L; ARMAZENAMENTO DE DADOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA COM AUTONOMIA APROXIMADA PARA 200 MEDIDAS OU 300 MINUTOS, CARREGADOR BIVOLT E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; REGISTRO ANVISA; DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO VIGENTES; INCLUI: MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, TREINAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1 - UNIDADE	377113	UNIDADE	02

Justificativa da necessidade

2.1. Solicitamos abertura de expediente, visando aquisição de equipamento de uso médico e hospitalar (bilirrubinômetro transcutâneo portátil), conforme constante no Termo de Referência, onde as especificações foram retiradas do cadastro de materiais do Sistema Catmat.

A presente aquisição tem por objetivo a padronização do item neste Complexo Hospitalar do Juquery, para atender as necessidades assistenciais da Maternidade Estadual Leonor Bueno de Moraes. O dimensionamento da quantidade foi realizado em conjunto com o Núcleo de Segurança do Paciente desta Instituição que, com ciência do Médico responsável pela Neonatologia (Dr. Lutufyo), procederam com a solicitação formal bem como com as justificativas técnicas pormenorizadas descritas no Memorando NSP 09/2026, sendo calculado com base nas características, número de leitos e número de atendimentos das Unidades assistenciais.

3. Estimativa de quantidade e valores

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. A adoção do orçamento sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, tem por finalidade preservar a competitividade do certame, evitar que o valor estimado pela Administração influencie a formulação das propostas pelos licitantes e mitigar o risco de sobre preço decorrente do alinhamento das ofertas ao orçamento previamente estimado. O orçamento permanecerá sigiloso até o momento legalmente adequado, assegurado o acesso aos órgãos de controle interno e externo.]

1. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD está prevista na contratação 90165-78/2026 (DFD 77/2025)

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOCELIA CAETANO DA SILVA

Diretor II



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 14:02:31.

Despacho: Aprovo o DFD

DEBORA PEREIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 14:08:01.